

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 765, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 630/2021, de 21 de outubro de 2021; retificada pela Portaria nº 659/2021, de 5 de novembro de 2021, e prorrogada pela Portaria nº 745/2021, de 14 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 745/2021, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236, seção 2, página 31, no dia 16/12/2021, da maneira como segue:

Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 21 de dezembro de 2021"; leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de dezembro de 2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA